

# S O S

**Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.**

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

**1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

## **PLANO DE TRABALHO 2022**

### **“PROJETO RENOVANDO”**

**ENTIDADE SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TAMBAÚ – S.O.S.**

**LOCAL EXECUÇÃO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº. 246 – CENTRO – TEL.: (19) 3673-2073**





**Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.**

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

**1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

---

**“PROJETO RENOVANDO”**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**Nome:** Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S. **CNPJ:** 44.727.824/0001-33  
**Endereço:** Rua Santo Antônio, nº 246 – Centro  
**Cidade:** Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13.710-000  
**Telefone/WhatsApp:** (19) 3673-2073 **E-mail:** sostambau@strnet.com.br

**NOME DO PROPONENTE**

**Nome:** José Luiz Furtado **CPF:** 059.081.538-50  
**Cargo:** Vice-Presidente em exercício  
**Função:** Diretor  
**Endereço Residencial:** Rua Serafim de Oliveira Neves, nº 447 – Jardim São Lourenço  
**Cidade:** Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13.710-000

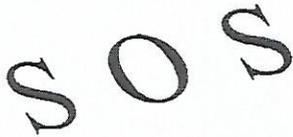
**NOME DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO**

**Nome:** Ivanete Maria de Oliveira Celestino **CPF:** 020.592.678-97  
**Cargo:** Assistente Social - CRESS: 48.105  
**E-mail:** ivanecelentino@gmail.com  
**Endereço Residencial:** Avenida Governador Garcez, nº 1099 – Santa Terezinha  
**Cidade:** Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13.710.000  
**Telefone/WhatsApp para contato:** (19) 3673-2073

**LOCAL DE ATENDIMENTO/EXECUÇÃO DO PROJETO**

Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S.  
**Endereço:** Rua Santo Antônio, nº 246 – Centro – Tambaú/SP  
**Fone:** (19) 3673-2073

2



**Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.**

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

**1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

## **2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

De acordo com o Artigo 2º do Estatuto Social, o Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S., enquanto associação para fins não econômicos tem por finalidade:

I – Atender, em regime aberto, através de programas socioculturais, esportivos, educacionais e de promoção social, especialmente pessoas com idade acima de 60 anos, zelando pela inserção no convívio social e pelo desenvolvimento global do ser humano;

II – Realizar atendimento a famílias, idosos, crianças, adolescentes, jovens e casais, através de atividades que contribuam de forma terapêutica e social para promoção da autoestima, da independência econômica e do crescimento cultural e educacional das pessoas;

III – desenvolver parcerias com os Setores Públicos e Privados para promoção humana das pessoas que se encontrem em situação de inadaptação social com relação a padrões elementares de condições de vida;

IV – Realizar cursos profissionalizantes e/ou técnicos, através de convênios com instituições públicas ou privadas, a fim de beneficiar toda a comunidade e, primordialmente, seus atendidos.

§ 1º. No desenvolvimento de suas atividades não se fará distinção alguma quanto a sexo, cor, raça, condição social, credo político ou religioso dos assistidos.

§ 2º. Serão tidos como beneficiários dos serviços prestados, quaisquer pessoas, independentemente de sua condição social ou financeira, podendo-se realizar, contudo, um processo de triagem em que se averiguará, de acordo com as normas previstas em Regimento Interno, a primazia de atendimento a pessoas desprovidas de condições socioeconômicas, restando, contudo, possível que os beneficiários, com reconhecidas condições econômicas e que assim o desejarem, contribuam com um donativo mensal, revertido em sua integralidade para a consecução dos objetivos da instituição.

Artigo 34º: A associação Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S. obedecerá rigorosamente a Constituição Federal, o Código Civil em vigor, e, primordialmente, as leis específicas sobre Promoção Social (Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica da Assistência Social).



**Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.**

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

**1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

### **3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

O município de Tambaú é uma cidade com uma população de 23.500 habitantes, localizada a Nordeste do estado de São Paulo a 270 km da Capital, tem sua economia baseada na cerâmica vermelha, pequenas propriedades rurais e comércio. A população tambauense de maneira geral, em especial os idosos, sofrem com a atual economia e muitas vezes são obrigados a dividir a sua moradia e a pouca renda com os filhos e netos desempregados, além de possuírem aposentadorias irrisórias perante suas reais necessidades. Os idosos em nosso país sofrem com o preconceito e o isolamento social, ainda são identificados como inativos ou improdutivos, sendo muitas vezes excluídos do acesso aos bens e serviços de nossa sociedade pelo fato de receberem baixas pensões e aposentadorias. A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S. surge como um minimizador de todos esses problemas, pois visa estabelecer um elo entre gerações, uma vez que atua como um agente de prevenção e promoção, desenvolvendo atividades socioassistenciais e de fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário com atividades lúdicas, manuais, esportivas, culturais e de lazer, valorização das experiências vividas e interação, visando contribuir para a autonomia e no processo de um envelhecimento saudável. A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S. é uma Entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 1971, a qual atua na área social no município de Tambaú há 51 anos e com o Projeto Idoso há 31 anos, possuindo todos os títulos de Utilidade Pública, Cadastrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/SEDS/Pró Social, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI. Estando em conformidade com a Resolução CNAS nº. 109 de 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais seguindo os seus princípios e diretrizes.

### **4. OBJETO**

A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S. tem por objeto desenvolver parcerias com empresas privadas via Fundo Municipal do Idoso para implantar o “Projeto Renovando”. Tal Projeto tem por objetivo implantar um sistema de energia solar fotovoltaico visando produzir energia limpa e renovável, contribuindo assim com o meio ambiente e na redução de despesas.



**Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.**

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

**1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

## **5. JUSTIFICATIVA**

A Entidade possui capacidade técnica e operacional com estrutura física para o atendimento aos usuários e conta com uma equipe técnica especializada com profissionais qualificados e capacitados. O S.O.S. é constituído de um prédio com 733,45 m<sup>2</sup> de área construída, com ambientes bastante organizados e adequados para a realização das atividades e que está constantemente em manutenção para sempre oferecer condições especiais aos usuários. A Entidade tem a missão de promover atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, a prevenção do isolamento social, da exclusão e risco social, proporcionando a convivência em grupo e a valorização das experiências vividas, constituindo formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social, estimulando as potencialidades e novos conhecimentos e saberes para a transformação social, prevenindo a institucionalizado do idoso. Diante das dificuldades econômicas geradas pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) a Entidade busca unir forças para implantar o Projeto de Energia Fotovoltaica e assim buscar a independência energética.

### **ENERGIA FOTOVOLTAICA:**

- A Entidade visa à implantação de um sistema energético sustentável através de uma energia limpa, renovável e sem emissão de poluentes, tais como o sistema fotovoltaico, tendo em vista a crise dos recursos naturais energéticos que devido às mudanças climáticas afetaram os reservatórios das hidroelétricas, sendo necessária a utilização de termoeletrica, onde há um elevado custo na produção de energia além de serem muito poluentes. A escassez de recursos naturais e o aumento da demanda por oferta de energia geram grandes incertezas sobre o futuro energético, nesse sentido a energia solar vem se apresentando como uma grande alternativa tanto para a redução de gastos econômicos quanto para a diminuição dos impactos no meio ambiente. O sol é uma fonte de energia abundante na terra, além de inesgotável e gera energia para ser consumida no próprio local de produção, sendo essencial para contribuir na redução de despesas e também na independência de outras fontes de energia.
- Para implantar esse projeto a Entidade necessita de apoio financeiro, e visa a parceira para fortalecer a atuação e os desafios na prestação dos serviços e assim promover uma melhora na qualidade dos serviços ofertados para seus assistidos e atender a demanda existente.





**1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

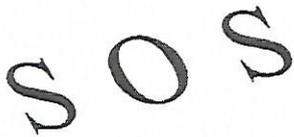
- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
  - Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
  - Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
  - Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
  - Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
  - Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
  - Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
  - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99
- 
- Devido à doação feita ao Fundo Municipal do Idoso a qual contempla parte do projeto, o mesmo foi dividido em etapas, sendo a primeira etapa no valor de R\$ 30.000,00, onde a energia gerada será de aproximadamente 40% e a segunda etapa para a geração de 60%. A Entidade irá buscar novas parceira ou financiamento para concluir e assim gerar 100% da energia, com isso contribuindo na redução de despesas e também na independência de outras fontes de energia. O presente Projeto visa a Transferência de subvenção financeira do Fundo Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para implantar a primeira etapa do projeto visando à melhoria dos serviços prestados para os usuários cadastrados na Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S., proporcionando uma melhor qualidade de vida aos idosos.

## 6. OBJETIVOS

- Realizar atendimento de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários aos usuários da Entidade e da comunidade, através de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade;
- Viabilidade econômica nas despesas com energia;
- Estimar o consumo energético renovável e
- Produzir energia limpa sem emissão de poluentes, renovável, contribuindo com o meio ambiente.

## 7. DIAGNÓSTICO

O sistema elétrico nacional passa por uma forte diversificação na sua matriz energética devido às mudanças climáticas e o aquecimento global, onde inicia uma conscientização coletiva, a qual busca o desenvolvimento de energias sustentáveis e a diminuição de poluentes, entre as fontes de energia limpa destaca-se a fonte solar e o sistema fotovoltaico que tem apresentado um intenso crescimento por proporcionar ao consumidor gerar a própria energia de forma limpa, renovável e silenciosa, contribuindo com o meio ambiente, além da viabilidade econômica na redução de despesas, a Entidade atua com projetos para a “Terceira Idade” tendo uma grande demanda e um grande número de frequentadores nesse seguimento, nas diversas atividades oferecidas pela Entidade, com isso visando garantir eficiência e reduzir despesas.



**Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.**

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

**1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

## **8. METAS**

Proporcionar para a Entidade opções de gerar energia de forma limpa, renovável e silenciosa, e que pode ser consumida no próprio local de produção.

## **9. METODOLOGIA**

O Projeto será desenvolvido em etapas com ações diretas, com uma metodologia visando proporcionar economia nos gastos. A primeira etapa do Projeto de energia fotovoltaica seguirá as normas Brasileiras de instalação elétrica através de empresa especializada em Engenharia que será responsável pelo fornecimento dos materiais e por todas as etapas do projeto, prestação de serviços elétricos, elaboração de documentos, homologação junto às companhias elétricas, emissão de ART'S, outorgas, vistorias técnicas, laudos e realização das instalações, com equipe própria capacitada na geração de energia solar fotovoltaica onde todos os sistemas possuem plataforma online de monitoramento, possibilitando ao cliente acompanhar sua geração dia a dia via PC ou APP, com a previsão de implantação da primeira etapa no prazo de 5 (cinco) meses.

## **10. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

### **10.1. ENERGIA SOLAR SISTEMA FOTOVOLTAICO**

O Sol é uma fonte de energia primária, abundante e inesgotável, sendo uma energia renovável e limpa de poluentes, no efeito fotovoltaico converte a irradiação solar diretamente em energia elétrica, obtendo grandes benefícios, tanto econômicos reduzindo o valor da conta de energia elétrica e até podendo gerar créditos, possibilitando gerar energia por iniciativa própria de forma limpa e silenciosa, quanto contribuindo com o meio ambiente.



## Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

### 1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

#### 10.2. PLANO DE APLICAÇÃO – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>A) TRANSFERÊNCIA DE RECURSO BANCO ITAÚ/UNIBANCO VIA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – PARCELA ÚNICA</b>	<b>PARCELA ÚNICA TOTAL</b> R\$ 30.000,00
<b>META</b>	<b>MÊS 1</b>
<b>Atendimento</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

#### B) DETALHAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS / MATERIAIS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO – VALORES ESTIMADOS

Quantidade	Especificação	Valor total
Kit de equipamentos, serviços, mão de obra, instalação e homologação	Painéis fotovoltaico/inversores, projeto usina, conexões elétricas especiais, suportes de fixação em alumínio anodizado, fixação, transporte, sistema de monitoramento on-line, homologação junto às concessionárias de energia, configuração e acesso ao sistema.	R\$ 30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Os valores descritos no Plano de Aplicação/Cronograma de Execução Financeira foram cotados na elaboração do Projeto e estão sujeitos a alterações no decorrer de sua execução.

#### 10.3. AMBIENTE FÍSICO

Para o atendimento aos usuários, em especial os idosos, a Instituição conta com um prédio cedido pela Paróquia Santo Antônio com Escritura Pública de Comodato, com 733,45 m<sup>2</sup> de área construída, divididos em: recepção, sala de laborterapia, sala de cultura e artes, sala de informática, sala de atividades, banheiros, escritório, sala de reuniões, cozinha e refeitório, dispensa e lavanderia, 2 salas de atendimentos individuais, sendo uma da psicóloga e outra da coordenadora/assistente social, piscina aquecida, vestiários, 1 sala para o professor com equipamento de som, casa de máquinas, casa de bombas e academia com diversos aparelhos para exercícios físicos.



**Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.**

CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

**1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

---

## 11. RESULTADO DO PROJETO

### IMPACTO SOCIAL ESPERADO GERAL

- Novas parcerias e Convênios com o Poder Público e Privado;
- Qualificação do atendimento prestado a população e
- Assegurar economia financeira.

## 12. CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

**Área de atuação:** Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitário

**Regime:** Aberto

**Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 07h:00 às 19h:00

**Horário de Administração:** De segunda a sexta-feira, das 12h:00 às 18h:00

**Gênero:** Ambos os sexos

**Abrangência:** Atender a zona urbana e rural do município de Tambaú

**Finalidade do Convênio:** Contribuir para a implantação da primeira fase do Projeto de Energia Solar, com isso reduzir gastos, contribuir com o meio ambiente e proporcionar melhorias no atendimento aos usuários.

**Público alvo:** Adultos, crianças, adolescentes e em especial o idoso, em regime aberto.

**Número de atendidos:** 280 usuários

**Número de capacidade:** 400 usuários

**Período de execução:** 5 (cinco) meses

**Valor pleiteado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Valor total do investimento:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

## 13. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO PROJETO

**1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL**

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

<b>CRONOGRAMA FÍSICO DA PRIMEIRA FASE</b>					
<b>ETAPAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>					
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>	<b>PERÍODO DE CINCO MESES</b>				
	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>
Contração dos prestadores de serviços	X				
Implantação / Execução do Projeto de energia solar	X	X	X	X	X
Prestação de contas					X

Trata-se de um Projeto, portanto sujeito a mudanças no decorrer de sua execução.

**14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O valor a ser repassado para o Serviço de Obras sociais de Tambaú – S.O.S. pelo Fundo Municipal do Idoso é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será em parcela única a ser repassada até 15 dias corridos da assinatura do Termo firmado entre as partes, sendo a transferência do valor na conta bancária da Instituição aberta para este fim, e sua execução se iniciará a partir da liberação, tendo por base um período de execução de 5 (cinco) meses.

**15. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Plano de Trabalho relativo ao meu Projeto, e que ao apresentá-lo, este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Tambaú, 06 de maio de 2022.

  
Ivanete Maria de Oliveira Celestino

**Assistente Social**

**CRESS: 48.105**



**José Luiz Furtado**

**Vice-Presidente em Exercício**

**CPF: 059.081.538-50**